



MUNICÍPIO DA MAIA

Aviso (extrato) n.º 2060/2021

Sumário: Prorrogação do prazo da 2.ª revisão do Plano Diretor Municipal da Maia.

Prorrogação do prazo para a elaboração da 2.ª revisão do Plano Diretor Municipal da Maia

António Domingos da Silva Tiago, Presidente da Câmara Municipal da Maia, torna público, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal da Maia, na sua reunião ordinária pública de 21 de dezembro de 2020, deliberou aprovar a prorrogação do prazo para a elaboração da 2.ª revisão do Plano Diretor Municipal da Maia por um período de 18 meses, a contar da data do fim do prazo anteriormente estabelecido no Aviso n.º 7126/2018, de 25 de maio, e da Declaração de Retificação n.º 780/2018, de 24 de outubro.

11 de janeiro de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Domingos da Silva Tiago, Eng.*

Declaração

António Domingos da Silva Tiago, Presidente da Câmara Municipal da Maia, declara, para os devidos efeitos, que na reunião ordinária do Executivo Municipal realizada no dia 21 de dezembro de 2020, foi aprovada por unanimidade, a deliberação relativa ao assunto “Prorrogação do prazo para a elaboração da 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal da Maia”, onde ficou deliberado:

- “1) Prorrogação do prazo para a elaboração da 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal da Maia, por mais 18 meses;
- 2) Proceder à publicitação de Aviso na 2.ª série do *Diário da República*”.

11 de janeiro de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal da Maia, *António Domingos da Silva Tiago, Eng.*

613916021